



NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : 29/06/2017 A 31/08/2017
UNIDADE : PROEN
CÓDIGO UG : 158132
RESPONSÁVEL : DELMIR DA COSTA FELIPE
CIDADE : CAMPO GRANDE
RELATÓRIO Nº : 003/2017 – AUDIT/IFMS

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço 003/2017 – AUDIT e em estrita observância ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017 do IFMS, item 19, Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 29 de junho de 2017 a 18 de agosto de 2017.

Este trabalho buscou avaliar a estrutura dos controles internos quanto ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no IFMS (modalidade do ensino técnico integrado), referente ao primeiro semestre letivo de 2017, considerando os normativos internos e também a conformidade com legislação que rege a matéria.

Neste contexto, importa registrar que a unidade responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas de ensino dos cursos do IFMS é a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/IFMS.

Com vistas a testar os controles, todo o processo de impressão, confecção, montagem, armazenamento e envio dos cadernos de provas, realizado pela Comissão Central, foi analisado pela equipe de auditoria. Além disso, questionamentos acerca dos procedimentos adotados pela Comissão Central, Comissões Locais e PROEN foram realizados.

Depois de elaborada a fase de Planejamento de Auditoria, foi encaminhada à PROEN a comunicação da realização do trabalho através do Memorando nº 124/2017/AUDIT, de 28/06/2017, solicitando ainda a designação de uma pessoa representante daquela unidade para servir de contato e prestar esclarecimentos necessários à equipe de auditoria.

Com vistas a subsidiar o desenvolvimento da ação de auditoria, foi enviado à Ouvidoria do IFMS a Solicitação de Auditoria nº 2017003-001/AUDIT, de 04/07/2017, requerendo informações sobre possíveis manifestações, questionamentos, esclarecimentos, reclamações e/ou sugestões referentes ao edital objeto do presente trabalho.

Com o mesmo intuito, foi enviado a Solicitação de Auditoria nº 2017003-002/AUDIT, de 04/07/2017, para a Procuradoria Jurídica do IFMS, solicitando informações acerca de

pareceres, documentos e esclarecimentos feitos por parte da Procuradoria Federal alusivos ao Exame de Seleção de Estudantes do IFMS.

Em 06/07/2017 foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 2017003-003/AUDIT, encaminhando um questionário à PROEN, com 12 (doze) questões de auditoria pertinentes ao escopo da ação de auditoria.

As respostas às supracitadas Solicitações de Auditoria foram enviadas dentro do prazo estipulado.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 20170003-001/AUDIT, a Ouvidora do IFMS encaminhou o Memorando nº 029/2017 – Ouvid, com uma relação de 7 (sete) manifestações acerca do Edital nº 030/2016 – PROEN/IFMS.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 20170003-002/AUDIT, a Procuradora-Chefe da PF/IFMS encaminhou o Memorando nº 30/2017 – PROJU, com uma cópia do Parecer nº 326/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, referente ao Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do IFMS.

A resposta ao Questionário da Solicitação de Auditoria nº 2017003-003/AUDIT foi encaminhada por meio do Memorando nº 032/DIGRA, de 12/07/2017.

Após a análise das respostas obtidas, a equipe de auditoria solicitou, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-004/AUDIT, de 13/07/2017, os processos físicos referentes ao objeto auditado e as cópias das atas de reunião relacionadas.

Por meio do Memorando nº 033/DIGRA, de 18/07/2017, foi encaminhado à AUDIT o 1º Volume do processo físico referente ao Processo Seletivo, justificando-se o motivo do não envio do 2º Volume. Ainda foi informado à Equipe de Auditoria que não foram confeccionadas atas das reuniões realizadas.

Em 02/08/2017, por meio do Memorando nº 037/2017/DIGRA, foi encaminhado à AUDIT o 2º Volume do supracitado processo.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-005/AUDIT, de 07/08/2017, foi solicitado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DIRTI/IFMS o acesso às gravações das reuniões da Comissão Central e às gravações da sala de impressão dos cadernos de provas.

A DIRTI respondeu por meio do Memorando nº 135/2017, disponibilizando o link da gravação de uma webconferência realizada pela Comissão Central e, em virtude do tamanho dos arquivos, disponibilizando suas instalações para consulta às gravações da sala de impressão.

A equipe de auditoria optou por salvar os vídeos em uma memória externa, realizando assim as análises nas dependências da AUDIT.

Em 10/08/2017, foi realizada uma reunião entre a equipe de auditoria e o Auditor-Chefe, onde foram tratados de assuntos pertinentes à presente Ação de Auditoria.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-006/AUDIT foram solicitadas mais informações e dados à PROEN.

A PROEN, por meio do Memorando nº 040/DIGRA, encaminhou as respostas aos questionamentos e, em anexo, apresentou planilhas de custo referentes aos Exames de Seleção dos anos de 2016 e 2017.

Para fins de comparação, a Equipe de Auditoria solicitou à PROAD, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-008/AUDIT, a disponibilização dos dados referentes aos contratos de impressão gráfica do IFMS com a UFMS.

Após o término dos exames realizados, os achados de auditoria foram enviados à PROEN por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-009/AUDIT.

Até a conclusão do presente relatório, não foi apresentada qualquer justificativa, manifestação ou esclarecimento acerca dos achados enviados.

A presente ação de auditoria foi realizada pelos servidores Angelo Borralho Hurtado e Ariane Cristina Teixeira, durante os meses de julho e agosto de 2017, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

2. ESCOPO

Avaliação da estrutura dos controles internos quanto ao processo seletivo de ingresso discente (modalidade de Ensino Técnico Integrado) referente ao ano 2016/2017.

3. TÉCNICA E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria adotados foram Testes de Observância, que têm por finalidade atestar a segurança dos controles internos estabelecidos quanto ao seu efetivo funcionamento e aderência às normas em vigor.

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: Análise Documental (editais, processos físicos, relatórios e vídeos) e Indagação Oral e Escrita (Solicitações de Auditoria, questionários e entrevistas).

4. RESULTADO DOS EXAMES

Na análise dos documentos apresentados, verificou-se que o Edital nº 030/2016 PROEN/IFMS encontra-se em conformidade com a legislação reguladora, tendo sido emitida apenas uma recomendação, pela Procuradoria Jurídica, de alteração da redação de um item específico, a qual foi atendida.

Em relação à resposta apresentada pela Ouvidoria, quanto às manifestações referentes ao Exame de Seleção, observou-se que não houve nenhuma alusiva aos procedimentos

adotados pela Comissão ou prejuízos advindos aos inscritos. As manifestações enviadas pela Ouvidoria referiam-se à dúvidas de regras contidas no Edital, à informações quanto ao pedido de isenção, à regras de participação no processo seletivo e ao pagamento das Gratificações para servidores e colaboradores externos. Cumpre informar que houve o atendimento a todas as manifestações registradas na Ouvidoria do IFMS.

Questionada sobre a assinatura de Termo de Compromisso por todos os envolvidos nas etapas sigilosas do Exame de Seleção, a PROEN informou que apenas os elaboradores e homologadores de questões assinam referido termo, sendo que todos os demais membros das Comissões Central e Locais não assinam qualquer termo. Foi ainda esclarecido que os membros das Comissões participam semanalmente de reuniões, onde o sigilo das provas é constantemente ressaltado. Apesar dos esclarecimentos feitos, é notável a importância da formalização e materialidade quanto à assinatura do Termo de Compromisso por todos os membros das Comissões. Referido Termo não só assegura a materialização do repasse das informações, como também faz parte das boas práticas adotadas pela Administração Pública. A ausência de formalização dos procedimentos será abordada em tópico específico nos achados de auditoria.

No que tange à indagação feita quanto ao controle de parentesco entre os membros das Comissões e os candidatos, inclusive entre os próprios candidatos, foi informado que há ferramentas de identificação para o controle de parentesco. O controle relatado é feito por questionamentos e alertas acerca dos problemas decorrentes da existência de parentesco. Foi informado ainda que há informação explícita de proibição de parentesco no Edital de Seleção para elaboradores de questões, e esta é ratificada na assinatura do Termo de Confidencialidade. Quando ocorre a identificação de parentesco de algum membro da Comissão com candidato inscrito, há a substituição do membro da Comissão. Quanto à relação de parentesco entre fiscais de sala e candidatos é realizada a averiguação no dia de aplicação da prova, ocorrendo a substituição do fiscal quando necessário.

Questionados acerca da elaboração do Relatório das Atividades Desempenhadas, exigido pelo art. 2º da Portaria/IFMS nº 1.452/2017, o qual designou a Comissão Central, foi informado a não finalização do Relatório em razão de muitos procedimentos ainda estarem ocorrendo, como a chamada de candidatos e pagamentos de colaboradores que não entregaram documentação correta.

Como consequência da análise dos processos, além dos informes já relatados, foram detectadas impropriedades que resultaram nas seguintes constatações.

Constatação 001: Ausência de Regulamento Interno e Formalização das Práticas adotadas pela Comissão

Descrição Sumária: Ausência de um Regulamento específico acerca das atribuições, competências, prazos e responsabilidades dos servidores envolvidos nas etapas do Exame de Seleção, bem como inexistência de formalização das práticas adotadas pela Comissão.

Causas: Ausência de controle administrativo

Fato: Em análise das respostas apresentadas ao questionário enviado pela equipe da auditoria, foi constatado a ausência de regulamentos internos acerca do Exame de Seleção, assim como ausência de formalização dos procedimentos a serem adotados pelas comissões.

Segundo a resposta apresentada pela PROEN, todas as orientações foram repassadas verbalmente, sendo que nos repasses verbais eram mencionados apenas trechos isolados das legislações nacionais sobre “o que pode” e “o que não pode ter” em um certame.

Baseados nesses “relatos”, as comissões organizam os treinamentos aos demais servidores e colaboradores.

A PROEN ainda informou que não foram lavradas atas das reuniões, e apresentou apenas uma “Planilha de Definição de Objetivos e Plano de Trabalho”, onde constam as ações a serem realizadas ao longo do Exame de Seleção, seu status momentâneo, o setor demandante e os responsáveis pela ação.

Manifestação do Gestor: Os achados de auditoria foram enviados à PROEN por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-009/AUDIT, com prazo definido para a manifestação do setor auditado, se julgasse necessário. Até a conclusão do presente relatório, não foi apresentada qualquer justificativa, manifestação ou esclarecimento acerca dos achados enviados.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, mantém-se o teor da constatação.

Recomendação 001: Que o IFMS crie um Regulamento Interno que discipline o todo o processo de realização dos Exames de Seleção para ingressos de estudantes, com, no mínimo, a definição das atribuições, competências, prazos e responsabilidades dos servidores envolvidos nas etapas do Exame de Seleção.

Recomendação 002: Que a PROEN realize o Mapeamento dos Processos referentes às atividades das Comissões envolvidas na realização do Exame de Seleção para ingresso de estudantes.

Constatação 002: Falha na instrumentalização do Processo

Descrição Sumária: Ausência, no processo físico, das Portarias de nomeação das comissões locais e central; da lista dos elaboradores e seus respectivos Termos de Confidencialidade.

Causas: Ausência de controle administrativo

Fato: A equipe de auditoria obteve acesso a todos os processos referentes ao Exame de Seleção auditado. Pode-se verificar no manuseio dos processos a ausência das Portarias que designavam a Comissão Central e Comissões Locais. O fato é relevante pois trata-se das principais Portarias do Processo, que são o ato de formalização das Comissões para início dos trabalhos.

Também se detectou a ausência da lista dos elaboradores e seus respectivos Termos de Confidencialidade assinados.

Manifestação do Gestor: Os achados de auditoria foram enviados à PROEN por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-009/AUDIT, com prazo definido para a manifestação do setor auditado, se julgasse necessário. Até a conclusão do presente relatório, não foi apresentada qualquer justificativa, manifestação ou esclarecimento acerca dos achados enviados.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, mantém-se o teor da constatação.

Recomendação 001: Que a PROEN providencie a correta instrumentalização do processo, com a juntada de todas as Portarias referentes às Comissões participantes, bem como a juntada dos Termos de Confidencialidade assinados.

Constatação 003: Vulnerabilidade da sala de impressão dos cadernos de provas

Descrição Sumária: Verificou-se, durante a análise das gravações da sala onde ocorreu a impressão dos cadernos de prova, a presença, em algumas ocasiões, de pessoas estranhas à Comissão Central, inclusive portando celulares e aparelhos eletrônicos em geral.

Causas: - Fragilidade nos controles de acesso à sala de impressão;

- Ausência de um setor específico e exclusivo para os trabalhos da Comissão;
- Inadequação dos dispositivos de segurança utilizados.

Fato: A equipe de Auditoria obteve acesso às gravações da sala onde foram impressos os cadernos de provas. Foi disponibilizado pela DIRTI o total de 1210 arquivos de vídeo, gravados no período de 11/11/2016 à 24/11/2016. Foram analisados 775 vídeos (64,05% da amostra).

Todo o processo de impressão, montagem, grampeamento, separação, empacotamento e armazenamento dos cadernos de prova nos malotes foi realizado na sala do COSUP – Conselho Superior, no prédio da Reitoria do IFMS.

Não se percebeu a existência de controle de acesso de entrada e saída de pessoas no decorrer dos trabalhos da Comissão Central, nem de um detector de metais ou procedimento de revista manual, fato este que possibilita a entrada de aparelhos eletrônicos (telefones celulares, máquinas fotográficas, *pen drives* e computadores portáteis, por exemplo).

O equipamento de monitoramento utilizado não foi suficiente para filmar toda a sala, apresentando “pontos cegos”, uma vez que a sala do COSUP possui duas portas de acesso (uma pela recepção e outra lateral) e somente a entrada pela recepção foi monitorada. Além do citado, pode se observar na análise das gravações que a Comissão Central realizou etapas do processo nos “pontos cegos” dentro da sala, comprometendo a segurança do processo.

Questionada sobre os critérios utilizados na escolha do equipamento de monitoramento da sala de impressões dos cadernos de provas, a justificativa da PROEN foi a seguinte:

“Os equipamentos de monitoramento da sala foram escolhidos de acordo com a orientação da Diretoria de Tecnologia e Informação (DIRTI) e dos equipamentos disponíveis na reitoria. A estrutura montada na sala do COSUP visou atender tanto o Exame de Seleção 2017 quanto o concurso público para servidores.”

Por meio da análise das gravações, foi possível observar a presença de pessoas estranhas à Comissão Central no recinto, tanto de servidores efetivos do IFMS, como servidores terceirizados e até prestadores de serviço externo, além do uso de aparelhos telefônicos e do ingresso com alimentos no recinto, conforme listado abaixo:

- Na data de 11/11/2017, observou-se a presença do servidor terceirizado da área de vigilância dentro da sala, após o término dos trabalhos da Comissão. [Arquivo: Selecao (2016-11-11 18h-24m-30s)];

- Na data de 12/11/2017, observou-se a presença do servidor terceirizado da área de vigilância dentro da sala, antes do início dos trabalhos da Comissão. [Arquivo: Selecao (2016-11-12 7h-53m-7s)];

- Na data de 13/11/2017, observou-se a presença de uma garrafa térmica de água e uma cuia de tereré ao lado do que aparenta ser uma pilha de cadernos de provas impressos. Também foi possível observar os membros da comissão comendo e utilizando aparelhos celulares enquanto manuseavam os cadernos de provas. [Arquivo: Selecao (2016-11-13 14h-4m-36s)];

- Ainda em 13/11/2017, observou-se que o momento do acondicionamento dos pacotes com os cadernos de provas nos malotes não foi filmado, pois o procedimento foi realizado em um espaço da sala fora do alcance da câmera utilizada para o monitoramento (ponto cego). [Arquivos: Selecao (2016-11-13 15h-4m-36s); Selecao (2016-11-13 15h-18m-2s); Selecao (2016-11-13 16h-6m-26s); Selecao (2016-11-13 16h-7m-25s); Selecao (2016-11-13 16h-8m-4s); Selecao (2016-11-13 16h-8m-20s); Selecao (2016-11-13 16h-9m-5s); Selecao (2016-11-13 16h-9m-49s); Selecao (2016-11-13 16h-11m-19s); Selecao (2016-11-13 16h-11m-31s); Selecao (2016-11-13 16h-12m-7s); Selecao (2016-11-13 17h-48m-53s); Selecao (2016-11-13 17h-49m-27s)];

- Na data de 16/11/2017, com os cadernos de prova dentro dos malotes, em 3 momentos observou-se a presença de pessoas estranhas à comissão dentro da sala:

I – Com os malotes em cima das mesas, observou-se a presença de prestadores de serviço de manutenção das impressoras, portando um computador portátil, e do servidor efetivo fiscal de contrato das impressoras (não membro da comissão). Inicialmente, na presença do Presidente da Comissão. Porém, a partir de determinado momento e até o término do serviço de manutenção, o Presidente da Comissão ausentou-se do recinto. Foi possível detectar uma falha no sistema de monitoramento, pois a imagem travou em alguns momentos. Ao saírem do recinto, uma servidora terceirizada da área de vigilância adentrou a sala, sem a presença de qualquer membro da comissão. [Arquivos: Selecao (2016-11-16 9h-38m-45s); Selecao (2016-11-16 9h-39m-54s); Selecao (2016-11-16 9h-42m-25s); Selecao (2016-11-16 9h-43m-0s); Selecao (2016-11-16 9h-44m-16s); Selecao (2016-11-16 9h-50m-20s); Selecao (2016-11-16 9h-54m-40s); Selecao (2016-11-16 9h-56m-29s); Selecao (2016-11-16 9h-57m-5s); Selecao (2016-11-16 9h-58m-32s); Selecao (2016-11-16 9h-59m-7s); Selecao (2016-11-16 9h-59m-50s); Selecao (2016-11-16

10h-0m-44s); Selecao (2016-11-16 10h-1m-49s); Selecao (2016-11-16 10h-2m-31s); Selecao (2016-11-16 10h-3m-13s); Selecao (2016-11-16 10h-3m-56s); Selecao (2016-11-16 10h-5m-34s); Selecao (2016-11-16 10h-5m-53s); Selecao (2016-11-16 10h-6m-41s); Selecao (2016-11-16 10h-6m-55s); Selecao (2016-11-16 10h-7m-24s); Selecao (2016-11-16 10h-8m-19s); Selecao (2016-11-16 10h-9m-15s); Selecao (2016-11-16 10h-10m-9s); Selecao (2016-11-16 10h-10m-54s); Selecao (2016-11-16 10h-11m-39s); Selecao (2016-11-16 10h-12m-24s); Selecao (2016-11-16 10h-13m-47s); Selecao (2016-11-16 10h-14m-37s); Selecao (2016-11-16 10h-15m-12s)].

II – Com os malotes em cima das mesas, observou-se a presença de pessoas estranhas à comissão, portando aparelhos telefônicos. Os mesmos se reuniram e tiraram uma foto no *backdrop* do IFMS utilizado como tapume na porta de entrada da sala. [Arquivos: Selecao (2016-11-16 11h-29m-38s); Selecao (2016-11-16 11h-30m-22s); Selecao (2016-11-16 11h-35m-23s); Selecao (2016-11-16 11h-36m-56s); Selecao (2016-11-16 11h-39m-7s); Selecao (2016-11-16 11h-39m-42s); Selecao (2016-11-16 11h-46m-48s); Selecao (2016-11-16 12h-54m-26s); Selecao (2016-11-16 12h-54m-48s)].

III – Observou-se a presença de pessoas estranhas à comissão na sala, para a realização de uma reunião no COSUP. Na presença do Presidente da Comissão, houve uma realocação das provas, no chão, ao lado das impressoras, com a ajuda de servidores terceirizados. O serviço de monitoramento não captou o momento de encerramento da reunião. [Arquivos: Selecao (2016-11-16 13h-10m-24s); Selecao (2016-11-16 13h-11m-25s); Selecao (2016-11-16 13h-11m-39s); Selecao (2016-11-16 13h-13m-32s); Selecao (2016-11-16 13h-27m-54s); Selecao (2016-11-16 13h-29m-13s); Selecao (2016-11-16 13h-29m-55s); Selecao (2016-11-16 13h-31m-3s); Selecao (2016-11-16 13h-31m-53s); Selecao (2016-11-16 13h-32m-50s); Selecao (2016-11-16 13h-36m-18s); Selecao (2016-11-16 13h-38m-6s); Selecao (2016-11-16 13h-38m-27s); Selecao (2016-11-16 13h-39m-8s); Selecao (2016-11-16 13h-39m-49s); Selecao (2016-11-16 13h-40m-44s); Selecao (2016-11-16 13h-41m-8s); Selecao (2016-11-16 13h-42m-10s); Selecao (2016-11-16 13h-44m-42s); Selecao (2016-11-16 13h-45m-25s); Selecao (2016-11-16 13h-45m-49s); Selecao (2016-11-16 13h-46m-3s); Selecao (2016-11-16 13h-48m-29s); Selecao (2016-11-16 13h-49m-8s); Selecao (2016-11-16 13h-52m-29s); Selecao (2016-11-16 13h-53m-53s); Selecao (2016-11-16 13h-54m-14s); Selecao (2016-11-16 13h-56m-53s); Selecao (2016-11-16 13h-57m-57s); Selecao (2016-11-16 13h-58m-16s); Selecao (2016-11-16 13h-58m-50s); Selecao (2016-11-16 13h-59m-16s); Selecao (2016-11-16 14h-1m-6s); Selecao (2016-11-16 14h-2m-17s); Selecao (2016-11-16 14h-3m-20s); Selecao (2016-11-16 14h-4m-28s); Selecao (2016-11-16 14h-4m-59s); Selecao (2016-11-16 14h-5m-51s); Selecao (2016-11-16 14h-6m-20s); Selecao (2016-11-16 14h-6m-36s); Selecao (2016-11-16 14h-7m-59s); Selecao (2016-11-16 14h-8m-55s); Selecao (2016-11-16 14h-9m-29s); Selecao (2016-11-16 14h-22m-1s); Selecao (2016-11-16 14h-23m-19s); Selecao (2016-11-16 14h-23m-40s); Selecao (2016-11-16 14h-24m-17s)].

Não existem imagens de monitoramento interno da sala do COSUP entre às 14:25:55 horas do dia 16/11/2017 (antes do término da reunião citada) até 16:29:27 horas do dia 18/11/2017. Por meio do primeiro arquivo de imagens do dia 18/11, é perceptível a mudança na disposição da sala e da posição dos malotes de provas. [Arquivo: Selecao (2016-11-18 16h-29m-27s)].

Questionada sobre como se deu a escolha da sala do COSUP para a impressão dos cadernos de provas, a PROEN apresentou a seguinte manifestação:

“A sala do COSUP foi escolhida por 1) ser o único local não utilizado diariamente na reitoria, 2) ser o único local disponível tanto para atender o Exame de Seleção 2017 e o concomitante concurso público de servidores, 3) ser o único espaço amplo o suficiente para abrigar todas as impressoras e o pessoal envolvido com a impressão dos cadernos de prova e gabaritos, 4) possuir ares-condicionados capazes de garantir a temperatura ideal para o funcionamento das impressoras, 5) ser o único espaço capaz de armazenar todos os malotes de provas durante o período entre a impressão e o envio para os campi, 6) ser o local onde era possível a imediata instalação do sistema de câmeras

para monitoramento do processo de impressão das provas e gabaritos.”

Levando-se em consideração o exposto nas respostas da PROEN e a análise das gravações apresentadas, é possível detectar que os motivos que levaram à escolha da sala do COSUP para a impressão das provas, na prática, não se refletiram plenamente. Apesar de não ser utilizado diariamente, houve a realização de uma reunião com autoridades do IFMS em meio ao período de trabalho da comissão no recinto.

Manifestação do Gestor: Os achados de auditoria foram enviados à PROEN por meio da Solicitação de Auditoria nº 2017003-009/AUDIT, com prazo definido para a manifestação do setor auditado, se julgasse necessário. Até a conclusão do presente relatório, não foi apresentada qualquer justificativa, manifestação ou esclarecimento acerca dos achados enviados.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, mantém-se o teor da constatação.

Recomendação 001: Recomendar ao IFMS que, caso opte por realizar internamente a impressão dos cadernos de provas de seus processos seletivos, crie uma infraestrutura, baseada em estudos de viabilidade técnica e econômica, com os padrões técnicos e de segurança observados por entidades/empresas reconhecidas nacionalmente no desempenho dessas atividades.

5. MATERIALIDADE

Em resposta aos questionários de auditoria, a PROEN justificou a opção pela impressão dos cadernos de provas dentro do IFMS foi motivada pelos motivos econômicos e temporais, conforme transcrição da resposta abaixo:

“Ao fim do contrato de impressão gráfica com a UFMS, o IFMS procurou outros locais comerciais para a impressão das provas, porém os valores orçados por estes locais inviabilizaram a realização de “dispensa de licitação”. Além disso, considerando a proximidade com a data da realização do certame, a única alternativa possível foi a impressão das provas no próprio IFMS. Foi realizada uma consulta sobre os quantitativos de impressoras e papéis que estavam inclusos no contrato e foi constatado que a quantidade de papeis e de toners para impressão excediam a necessidade anual dos trabalhos administrativos do IFMS. Além disso, foi constatado também que o contrato abrangia a disponibilidade de impressoras grandes e eficientes o suficiente para atender a impressão do quantitativo de cadernos de provas. Logo, realizar a impressão dos cadernos de provas internamente no IFMS era a alternativa mais vantajosa naquele momento. Desde então, como o IFMS continua sem um contrato de impressão externo com qualquer

gráfica, a impressão dos cadernos de provas e gabaritos, bem como todos os materiais gráficos para a realização do Exame de Seleção, é realizada internamente no IFMS pelos membros da Comissão Central durante o final de semana que antecede a realização do certame. ”

Para fins de comparação, a equipe de auditoria solicitou à PROEN planilhas com os custos envolvidos nos Exames de Seleção realizados internamente, e à PROAD os contratos de impressão gráfica com a UFMS.

A PROEN apresentou uma planilha com o controle dos custos de pessoal, abrangendo variadas etapas do processo. Quanto aos custos de material, a PROEN não demonstrou possuir qualquer controle. Em uma das respostas do questionário, informou que tanto os papéis e tintas utilizados para a impressão de provas quanto os materiais que compõem o “kit exame” são provenientes dos contratos administrativos do IFMS para o uso na Reitoria, conforme transcrito abaixo:

“(...) Os materiais que compõem o “kit exame” (régua, lápis, borracha, canetas esferográficas, giz, canetas para quadro branco, apagadores, tesouras, crachás, fitas adesivas, apontadores, grampeadores, grampos, colas, envelopes, malotes, lacres e etiquetas, por exemplo) foram todos conseguidos nos diferentes setores do IFMS e são emprestados aos campi no dia da aplicação das provas, retornando para a reitoria ao final do certame. Os papéis e tinta utilizados para a impressão dos cadernos de provas das duas últimas edições do Exame de Seleção foram disponibilizados por meio do contrato de impressões firmados entre o IFMS e a H2L.”

Assim sendo, o custo real das impressões internas dos cadernos de provas se torna imensurável, uma vez que foram utilizados insumos da Reitoria do IFMS em diferentes etapas do processo.

A PROAD, por sua vez, forneceu os contratos de serviços gráficos firmados entre o IFMS e a UFMS.

Na análise dos contratos recebidos nº 001/2012 e 030/2015, apenas neste último foi possível verificar o valor das impressões dos Cadernos de Prova, sendo 2.300 cadernos ao custo unitário de R\$7.50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais). Pelo fato dos contratos tratarem de um contrato amplo, abrangendo diversos serviços de impressão gráfica, não se pode afirmar que um contrato específico para a impressão dos cadernos de prova do Exame de Seleção alcançaria valor similar.

Diante do exposto, ficou prejudicada a análise comparativa dos custos pela equipe de auditoria, não sendo possível afirmar que a opção pela impressão interna dos cadernos de prova é uma opção mais viável economicamente.

6. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA:

Terminados os trabalhos da equipe de auditoria, chega-se à conclusão de que o IFMS não detém *know-how* técnico, operacional e tecnológico para realizar a etapa de impressão dos cadernos de provas para Exames de Seleção de Ingresso de Estudantes ou qualquer outro modelo de processo seletivo.

Contudo, destaca-se que, na análise feita acerca do Processo de Exame de Seleção de Ingresso de Estudantes, não foram encontrados indícios que apontem para fraudes. Todavia, as recomendações emitidas pela equipe de auditoria decorrem de fragilidades encontradas nos controles internos, infraestrutura física inadequada, vulnerabilidade dos procedimentos de segurança e ausência de regulamentos e mapeamento dos processos/procedimentos a serem adotados no Exame de Seleção.

Essas fragilidades tornam o processo todo vulnerável, pois não há regulamentação das atividades a serem realizadas, e, por consequência, não há controle efetivo do modo como serão desempenhadas pelos membros das Comissões.

A ausência de regulamentação reflete no planejamento das ações, visto que este deve ser anterior ao processo de execução, a fim de evidenciar os riscos da atuação e mitigá-los. Quando há falta de planejamento, os riscos da atuação só são percebidos com a ocorrência de situações-problemas, ou pior, nem chegam a ser notados, pois todos estão envolvidos na execução dos trabalhos.

A reflexão do IFMS e da PROEN acerca da viabilidade de a Instituição realizar internamente a impressão dos cadernos de provas de seus processos seletivos deve ser imediata. Se de um lado há a perspectiva de economicidade da realização interna do procedimento (que não ficou comprovada, conforme item 6 do presente relatório), por outro, em se tratando de um processo de seleção pública, abalos à imagem da instituição serão inevitáveis caso persistam os métodos de trabalho atualmente empregados.

A fim de melhorar os controles internos, as constatações mereceram recomendações por parte desta auditoria interna, visando medidas corretivas a serem acompanhadas posteriormente. Destaque-se que as recomendações serão objeto de futuro monitoramento no PPP – Plano de Providência Permanente, para verificar se foram adotadas, bem como se as fragilidades foram corrigidas e o controle aprimorado.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser sempre entendidas como atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de

seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

Ariane Cristina Teixeira
Assistente em Administração
AUDIT/IFMS

Angelo Borralho Hurtado
Auditor
Coordenador da equipe
AUDIT/IFMS

De acordo,

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 574/2014)
AUDIT/IFMS